



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.948, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir metas na LDO 2003 e dá outras providências.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2003, Planilha de Metas Prioritárias SMOP, as metas "Microdrenagem pluvial e calçamento com pedra irregular da rua João Correa", no valor de R\$ 110.000,00 e "Microdrenagem pluvial e calçamento com pedra irregular da rua Albino Frederico Hoffmeister", no valor de R\$ 110.000,00.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08	SMOP
01	SMOP – Administração
15	Urbanismo
451	Infra-estrutura urbana
4511	Infra-estrutura urbana
1815	Microdrenagem Pluvial e Calçamento das ruas João Correa e Albino F. Hoffmeister
4.4.90.51-8122	Obras e Instalações

Art. 3º Para cobertura do crédito, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso parte da maior arrecadação do exercício 2003, no valor de R\$ 220.000,00.

Art. 4º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro, o presente Crédito Especial nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2º, da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64, incluindo na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004, Planilha de Metas Prioritárias SMOP, as metas "Microdrenagem pluvial e calçamento com pedra irregular da rua João Correa", no valor de R\$ 110.000,00 e "Microdrenagem pluvial e calçamento com pedra irregular da rua Albino Frederico Hoffmeister", no valor de 110.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 1º de outubro de 2003.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Rosemari Almeida
ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.

Ivan Jacob Zimmer
IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
Montenegro Cidade das Artes